



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 1ª Reunião Ordinária  
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 12 dias do mês de Agosto de 2009, às 14:00, no Secretária Mun. Ind. Com. Tur. e Agricultura, do município, GUARAREMA, Estado SP, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Paulo Cesar de Souza, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

*Antonio Brasílio Fonseca de Oliveira - Prefeitura Municipal de Guararema (Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano)*

*Karyn Cristina de Miranda Fonseca - Prefeitura Municipal de Guararema*

*Leila Marcia Fonte Boa Ramalho - Prefeitura Municipal de Guararema*

*Mauricio Bruno Bento - Sabesp (Saneamento Básico do Estado de São Paulo)*

*Tereza Yasuko Takahashi - Prefeitura Municipal de Guararema (Secretaria Municipa de Educação e Cultura)*

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município GUARAREMA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

#### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE**

##### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*

##### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

*Material Promocional*

#### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

##### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*

##### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*

*Outros. Especifique: Explicação sobre a ação dos recenseadores diante do mapa, e como se faz cobertura do setor, etc.*

##### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*

*Mapas Municipais*

*Mapas Digitais (PDF)*

##### **Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

*Mapas Digitais*

*Legislação*

##### **Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

*Não.*

##### **Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

*Não.*

##### **Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

*Sim. Quais?*

*Loteamentos: Clandestinos nos bairros Lagoa Nova, Fukushima*

*Outras Áreas: Favela no Bairro Itaóca*

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Sim. Resumo dos compromissos assumidos:*

*Não foram assumidos compromissos, mas houve entendimento sobre a necessidade e possibilidade do apoio.*

**Outros Assuntos:**

**Recomendações ao representante do IBGE:**

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*- Vara Distrital de Guararema - Fórum*

*- Câmara Municipal de Guararema*

*- Associação dos Agricultores da Colonia Cerejeira*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*